



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUI
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

DECRETO Nº 015/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.

“Decreta feriado municipal como estabelece a Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.74-IV da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

Considerando que o dia 26 (vinte e seis) deste mês de Julho é dedicado e consagrado à “SENHORA SANT’ANA”, padroeira de nossa cidade;

Considerando a grande importância religiosa e cultural dos festejos de SENHORA SANT’ANA, os quais grande parte da população venera;

Considerando o grau de religiosidade do nosso povo, participantes das celebrações com novenas, missas e peregrinação da Igreja Católica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido FERIADO MUNICIPAL no dia 26 (vinte e seis) deste mês de julho de 2018.

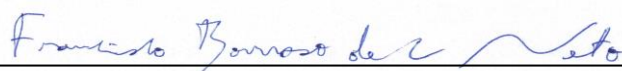
Art. 2º - Ficarão de sobreaviso neste dia, para eventuais urgências, alguns servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dos postos de saúde deste município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO vigorará para o dia 26 de julho de 2018, conforme explicitado nos artigos anteriores, e de que surtam seus efeitos legais.

Parágrafo Único – Não são atingidos por este Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos a escala.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 20 DE JULHO DE 2018.



FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL